



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CL Nº 052/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022, que tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços integrados de telecomunicações, com transmissão digital de áudio e vídeo via satélite, de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo segmento espacial e locação dos equipamentos necessários, disponibilizando manutenção preventiva e corretiva, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2766, e-mail: licitações@alesc.sc.gov.br, representado neste ato pelo Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. CONTRATADA: Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.574/0001-30, com sede na Rua Florismundo Dencop, nº 440 - Loja 15, Tavares - Santo Antônio de Pádua, RJ, CEP 28470-000, Fone: (21) 2728-8457, correio eletrônico (e-mail): osantos@avstelecom.com.br, neste ato representada por Oséias Santos da Silva, sócio-proprietário.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, inciso VIII;
- Inciso III do art. 55, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pela Diretoria de Comunicação Social (0907384), do processo que tramita no SEI nº 23.0.000033117-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo conceder reajuste, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no seguinte período agosto/2022 a julho/2023 cujo índice foi 3,992440%.

2.1.1. Diante do percentual indicado no item "2.1", o objeto do presente contrato passará conter os seguintes valores para os serviços/quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Up link					
1	SISTEMA REDUNDANTE (1+1) DE BUC	1	13.370,46	13.370,46	160.445,52
2	MODULADOR	1	4.028,53	4.028,53	48.342,36
3	CODIFICADOR DE SINAIS	1	4.351,30	4.351,30	52.215,60
4	ANTENA DE TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO	1	4.132,09	4.132,09	49.585,08
5	LNB	1	57,05	57,05	684,60
6	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	1	992,41	992,41	11.908,92
7	SOLUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E EMBEDDER DE ÁUDIO	1	3.794,54	3.794,54	45.534,48
8	NO-BREAK	1	782,38	782,38	9.388,56
Down links					
9	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	10	623,95	6239,50	74874,00
10	ANTENA	10	207,98	2079,80	24957,60
11	ALIMENTADOR PROFISSIONAL LINEAR COM DUPLA POLARIZAÇÃO	10	103,99	1039,90	12478,80
12	LNB	20	26,00	520,00	6240,00
Segmento espacial					
13	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE	1	32.888,56	32.888,56	394.662,72
Valor total anual				891.318,24	

2.1.2. Diante do presente aditamento, a importância anual passa de R\$ 857.100,00 (oitocentos e cinquenta sete mil e cem reais) para R\$ 891.318,24 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir de **03/08/2023**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2. E, por estarem justos e acordes assinam as partes o presente termo.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Alpha Vision Comércio e Serviços de
Telecomunicações

Oséias Santos da Silva
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 26/09/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oseias Santos da Silva, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0965658** e o código CRC **3A018884**.